

Submetido em: 22 set. 2020

DOI: 10.19180/1809-2667.v23n22021p526-537

Aceito em: 29 mar. 2021

Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA

Maria de Fátima Vieira de Sousa  <https://orcid.org/0000-0003-1643-4498>

Acadêmica do Curso de Graduação em Farmácia na Faculdade de Medicina de Campos (FMC) – Campos dos Goytacazes/RJ – Brasil. E-mail: mariaasousa11@hotmail.com.

Jaise Silva Ferreira  <https://orcid.org/0000-0002-6480-7570>

Mestre em Ciência Animal pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Professora de Farmacotécnica, Atenção Farmacêutica, Homeopatia, Cosmetologia, Saúde Pública e Bioquímica no Curso de Farmácia da Faculdade de Medicina de Campos (Fundação Benedito Pereira Nunes) – Campos dos Goytacazes/RJ – Brasil. E-mail: jaisessf@gmail.com.

Resumo

A maquiagem para a área dos olhos é utilizada por muitas mulheres em todo o mundo. O rímel, lápis de olho, delineador e sombra para as pálpebras são alguns dos cosméticos utilizados. O objetivo deste estudo foi avaliar o conhecimento das mulheres de Campos dos Goytacazes-RJ sobre os possíveis efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e o possível conhecimento e utilização do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA) para registro, em caso de ocorrência desses efeitos. Foi enviado um formulário *on-line* por meio das mídias sociais como *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp*. Foram entrevistadas 196 mulheres, dentre elas 159 residentes da cidade de Campos dos Goytacazes-RJ. A pesquisa revelou que 64,8% das mulheres entrevistadas desconhecem os efeitos adversos que a maquiagem para a área dos olhos pode causar, 79,9% não conhecem o sistema NOTIVISA e 95,0% nunca o utilizaram. Sugere-se o desenvolvimento de formas de divulgação do sistema NOTIVISA e campanhas de conscientização do uso desses produtos cosméticos, principalmente por serem considerados produtos inofensivos à saúde.

Palavras-chave: Maquiagem. Efeitos adversos. Cosmetovigilância.

Adverse effects of makeup for the eye area and reports to NOTIVISA

Abstract

Makeup for the eye area is used by many women around the world. Mascara, eyeliner, eyeliner and eye shadow are some of the cosmetics used. The objective of this study was to evaluate the knowledge of women in Campos dos Goytacazes (Brazil) about possible adverse effects of eye makeup, and whether they know and / or have already reported to the Health Surveillance Notification System (NOTIVISA) in case of such effects. An online form was sent via social media such as *Facebook*, *Instagram* and *WhatsApp*. A group of 196 women were interviewed, among them 159 residing in the city of Campos dos Goytacazes (Brazil). The survey revealed that 66.7% of the women interviewed are unaware of the adverse effects that can be caused by eye makeup, 79.9% do not know the NOTIVISA system, and 95.0% have never used it. The study suggests the development of ways of disseminating the NOTIVISA system, as well as awareness campaigns on the use of these cosmetic products, mainly because they are considered harmless to health.

Keywords: Makeup. Adverse effects. Cosmetovigilance.

Efeitos adversos del maquillaje para el contorno de ojos y notificación en NOTIVISA

Resumen

Muchas mujeres de todo el mundo utilizan maquillaje para la zona de los ojos. Rímel, delineador de ojos, delineador de ojos y sombra de ojos son algunos de los cosméticos utilizados. El objetivo de este estudio fue evaluar el conocimiento de las mujeres de Campos dos Goytacazes (Brasil) sobre los posibles efectos adversos del maquillaje para el área de los ojos y el posible conocimiento y uso del Sistema de Notificación de Vigilancia Sanitaria (NOTIVISA) para el registro, en caso de aparición de estos efectos. Se envió un formulario *en línea* a través de redes sociales como *Facebook*, *Instagram* y *WhatsApp*. Se entrevistaron 196 mujeres, entre ellas 159 residentes de la ciudad de Campos dos Goytacazes (Brasil). La encuesta reveló que el 64,8% de las mujeres entrevistadas desconocen los efectos adversos que puede provocar el maquillaje para la zona de los ojos, el 79,9% desconoce el sistema NOTIVISA y el 95,0% nunca lo ha utilizado. Se sugiere el desarrollo de formas de dar a conocer el sistema NOTIVISA y campañas de sensibilización sobre el uso de estos productos cosméticos, principalmente porque son considerados inocuos para la salud.

Palabras clave: Maquillaje. Efectos adversos. Cosmetovigilancia.

Este documento é protegido por Copyright © 2021 pelos Autores



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons. Os usuários têm permissão para copiar e redistribuir os trabalhos por qualquer meio ou formato, e também para, tendo como base o seu conteúdo, reutilizar, transformar ou criar, com propósitos legais, até comerciais, desde que citada a fonte.

*Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA*Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

1 Introdução

Os produtos cosméticos são considerados produtos essenciais para muitas pessoas. Cosméticos para a área dos olhos- rímel, lápis de olho, delineador e sombra para as pálpebras- além de melhorarem a aparência, estão fortemente ligados à melhora da autoestima de muitas mulheres em todo mundo (GARBOSSA; CAMPOS, 2016). O Brasil é um dos maiores consumidores de cosméticos do mundo, ficando atrás somente dos EUA e da China. A diversidade dos produtos só aumenta, devido à grande procura pelas consumidoras e à variedade de insumos que podem ser adicionados nessas formulações, as quais ser sintéticas ou naturais (ALMEIDA, 2016).

Os cosméticos para a área dos olhos podem parecer inofensivos para a maioria das consumidoras por se tratarem de um produto de embelezamento e não um medicamento, mas isso não os isenta de causar efeitos adversos, sendo alguns deles, muito graves para saúde humana (ALMEIDA, 2016). Entende-se como efeito adverso um resultado negativo, prejudicial ou indesejável para o paciente que parece se relacionar ao tratamento (WHO, 2020). De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD, 2016), se as maquiagens estiverem guardadas em condições desfavoráveis - ambientes quentes e úmidos-, vencidas há bastante tempo ou se forem usadas de maneira incorreta, podem causar infecções de pele, dermatites, lesões nos olhos, inflamações nas pálpebras, irritações na córnea, vermelhidão, ardor, intoxicação por metais pesados e outros (CUNICO; LIMA, 2011; ŚWIERCZEK *et al.*, 2019).

Com o crescimento das Indústrias Cosméticas (IC), torna-se necessário avaliar a segurança desses produtos. A livre comercialização dos produtos é um fator que precisa de atenção, pois o acesso pode ser feito de forma fácil e indiscriminada.

Mesmo sendo fabricadas há várias décadas pelas IC, no Brasil, apenas em 1997 foi publicada a Portaria n.º 348/97 que se refere à regulamentação das Boas Práticas de Fabricação (BPF), nas Indústrias Cosméticas “devido à necessidade de atualizar o controle de saúde na área de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.” (BRASIL, 1997; GARBOSSA; CAMPOS, 2016). A referida Portaria foi a primeira publicação relacionada às BPF para o ramo da cosmética, sendo considerada a última publicação desse ramo antes da criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) (GARBOSSA; CAMPOS, 2016).

A ANVISA foi criada em 26 de janeiro de 1999 pela lei n.º 9.782, tendo como objetivo a proteção dos consumidores por meio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços. Assim, a ANVISA colabora na avaliação do impacto que os produtos e serviços causam à saúde do consumidor (BRASIL, 1999).

Os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes são classificados em Grau I e II pela ANVISA. As maquiagens usadas na área dos olhos (lápis de olho, máscara de cílios e sombra para as pálpebras) são listadas no grau I por possuírem propriedades básicas. A comprovação de segurança ou eficácia desses produtos não é inicialmente necessária, não requer informações detalhadas quanto ao seu modo de usar e não possui restrições de uso (ANVISA, 2015).

Para melhorar a vigilância e garantir o cumprimento dos requisitos obrigatórios à segurança e eficácia dos produtos foi aplicada a RDC n.º 332/2005 que diz que “As empresas fabricantes e/ou importadoras de Produtos de Higiene Pessoal Cosméticos e Perfumes, instaladas no território nacional, deverão implementar um Sistema de Cosmetovigilância, a partir de 31 de dezembro de 2005” (ANVISA, 2005). Esse sistema visa analisar eventos adversos, queixas técnicas e inefetividade dos produtos cosméticos produzidos, ou seja, um monitoramento pós-comercialização do produto (ANVISA, 2018).

*Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA*Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

A criação e implementação do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA) foi de suma importância para a saúde, devido à visibilidade, à informação e à segurança. De acordo com o estudo de Oliveira, Xavier e Junior (2013), que analisou o número de eventos adversos notificados no NOTIVISA, no período de 2006 a 2011, constata-se que as notificações por cosméticos aumentaram com o passar dos anos, chegando ao total de 735 notificações no período estudado. Contudo, não se sabe se todas as mulheres têm acesso a essas informações e se utilizam o NOTIVISA para notificar os efeitos adversos dos produtos cosméticos para a área dos olhos.

A expectativa é que a ampliação das informações sobre os efeitos adversos leve ao crescimento do número de notificações no NOTIVISA. Essas informações podem ser grandes aliadas para o sistema, ao evitarem novos casos de efeitos adversos, melhorarem a segurança, aumentarem o conhecimento desses cosméticos, identificarem desvios de qualidade, regularem produtos comercializados no país e promoverem ações de proteção à saúde pública. Além disso, servem também como alerta para a população sobre a responsabilidade da aplicação da maquiagem, já que podem representar um grande risco à saúde.

Diante disso, o estudo objetiva a avaliação do possível conhecimento das mulheres de Campos dos Goytacazes/RJ sobre os efeitos adversos dos produtos cosméticos destinados à área dos olhos. Também se avalia nesta pesquisa a utilização do sistema NOTIVISA para registro desses efeitos, em caso de ocorrência.

2 Metodologia

2.1 Tipificação do estudo

Foi realizado um estudo descritivo observacional transversal sobre o uso de cosméticos para a área dos olhos, o conhecimento dos seus efeitos adversos e o uso do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária, em caso de alguma ocorrência.

2.2 População estudada e caracterização das variáveis

A quantidade de mulheres residentes em Campos dos Goytacazes, RJ, foi verificada a partir do censo do IBGE de 2010. Com isso, definiu-se o cálculo amostral, considerando um nível de confiança de 90% e margem de erro de 5%, totalizando 269 mulheres.

As variáveis selecionadas para o estudo e coletadas por meio de um formulário de pesquisa foram: nome completo, CPF (não obrigatório), aceitação em participar da pesquisa, local de moradia, a idade, qual(is) maquiagem(ns) para a área dos olhos utiliza, conhecimento sobre a origem do produto e seus possíveis efeitos adversos, experiência de reação adversa por cosméticos para a área dos olhos, utilização e conhecimento do NOTIVISA.

*Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA*Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

2.3 Técnicas para coleta de dados e questões éticas

Inicialmente, foram realizadas entrevistas com mulheres abordadas na área central de Campos dos Goytacazes/RJ, sendo interrompido e inviabilizado devido à medida de isolamento social decorrente da pandemia mundial do novo coronavírus. A pesquisa foi redirecionada para um formulário *on-line* estruturado no *Google Forms*. O requisito para participação seria estar conectada a uma conta da *Google* válida. O formulário foi enviado por meio das mídias sociais *Facebook*, *Instagram*, e *WhatsApp* para aproximadamente 800 mulheres, entre os meses de maio e junho de 2020. Dessas, 196 mulheres responderam à pesquisa. Esse método *on-line* permitiu maior abrangência de participantes, porém não se sabe o motivo de não ter a aceitabilidade e retorno previsto.

As informações foram coletadas com o consentimento livre e esclarecido das participantes, mantendo-se a confidencialidade dos dados. Foram excluídos participantes homens e mulheres não residentes em Campos dos Goytacazes/RJ, menores de 18 anos e mulheres que não utilizam nenhuma maquiagem para a área dos olhos.

O estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos (CEPSH) da Faculdade de Medicina de Campos (FMC) e aprovado conforme protocolo CAAE: 27036119.0.0000.5244, com número do parecer: 3.840.506.

2.4 Interpretação dos dados

Os dados foram ordenados em uma planilha por meio de tabelas, no *software* Microsoft Office Excel® versão 2010. A análise desses dados foi realizada no próprio Excel 2010, a partir de estatísticas descritivas e representadas em gráficos e tabelas.

Foi realizado ainda um levantamento bibliográfico para a elaboração do presente estudo. Leituras das publicações científicas eletrônicas obtidas ocorreram, após busca e seleção nas bases de dados e *sites*: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Google Acadêmico, *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), Portal de Periódicos CAPES, Portal da ANVISA, *sites* do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs). Foram selecionados artigos nos idiomas Português e Inglês, utilizando as palavras-chave: Maquiagem, Cosmetovigilância, *Cosmetovigilance*, *Cosmetic Safety*, *Cosmetic* e *Heavy Metals*.

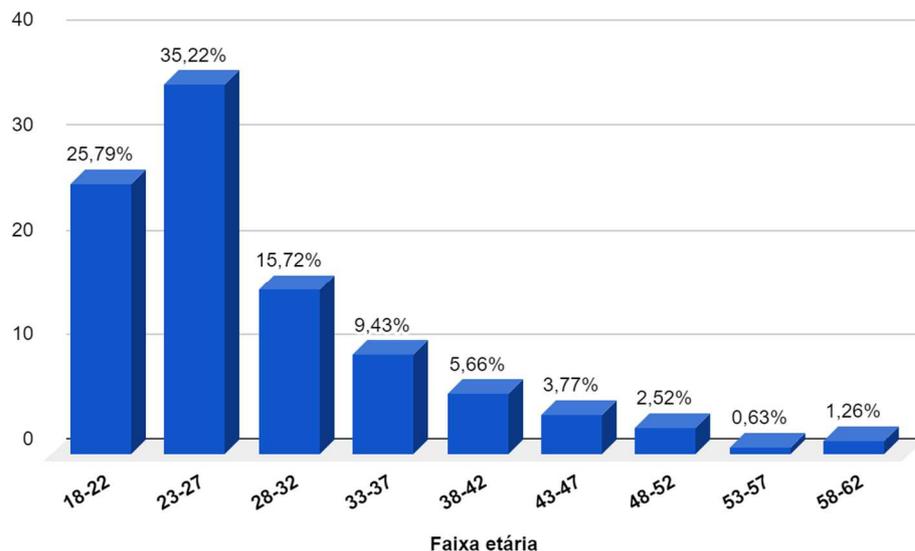
3 Resultados e Discussão

Foram entrevistadas 196 mulheres, dentre elas 159 residentes da cidade de Campos dos Goytacazes/ RJ. Verificou-se que as mulheres, nas faixas etárias de 18 a 32 anos, as mais jovens, utilizam maquiagem para os olhos com mais frequência, sendo o maior percentual na faixa de 23 a 27 (35,22%) anos de idade (Figura 1).

Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA

Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

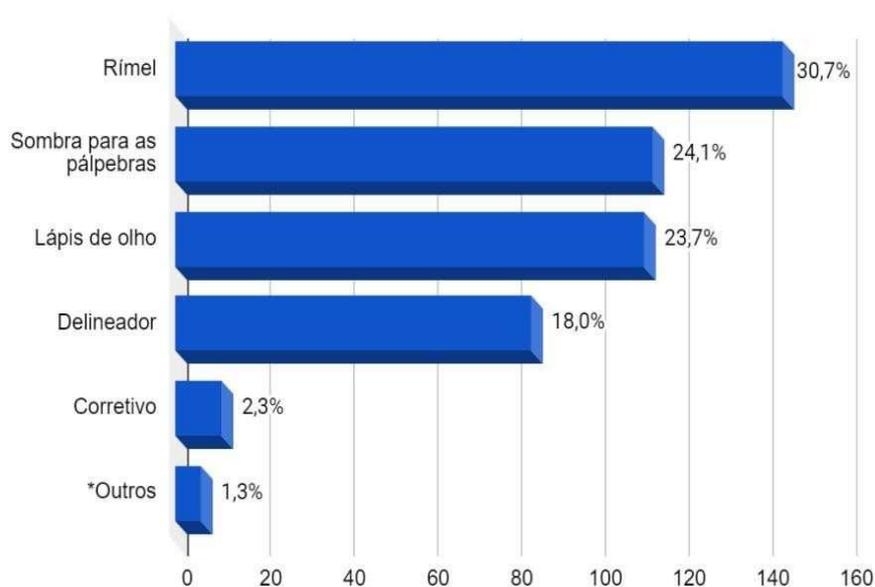
Figura 1. Idade das mulheres entrevistadas sobre uso de maquiagem para os olhos



Fonte: Elaboração das autoras (2020)

Observou-se que os olhos representam uma parte muito importante para muitas mulheres e o uso da maquiagem, nessa área específica, tem diversas finalidades. Das maquiagens utilizadas, o rímel é o item mais aderido entre as entrevistadas, somando 30,66%. Em seguida, a sombra para as pálpebras, com 24,10% e o lápis de olho com 23,68% (Figura 2). Na pesquisa, as entrevistadas demonstraram que também fazem uso do delineador (18,0%) e do corretivo (2,3%) nas maquiagens.

Figura 2. Maquiagem para os olhos utilizada pelas mulheres entrevistadas



Fonte: Elaboração das autoras (2020)

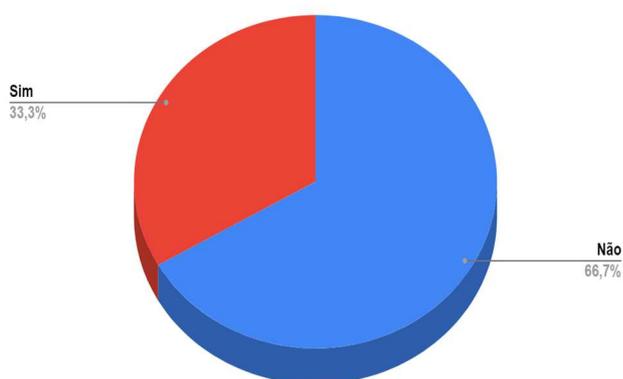
*Base, corretivo, kool em pó, primer, cola para cílios postiços e cílios postiços

Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA

Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

Em busca de qualidade e diversidade, muitas usuárias procuram produtos importados no momento da aquisição da maquiagem. Uma pesquisa feita por Ferraz, Yabrude e Thives (2011) mostrou que, para 69% das entrevistadas, o fator de mais importância na compra da maquiagem é a qualidade. Para 68%, os produtos importados são preferidos. Contudo, no presente estudo, grande parte das entrevistadas, (66,7%) (Figura 3), não sabe o país de origem do produto utilizado. Não ter conhecimento dessa informação pode gerar riscos e causar efeitos adversos.

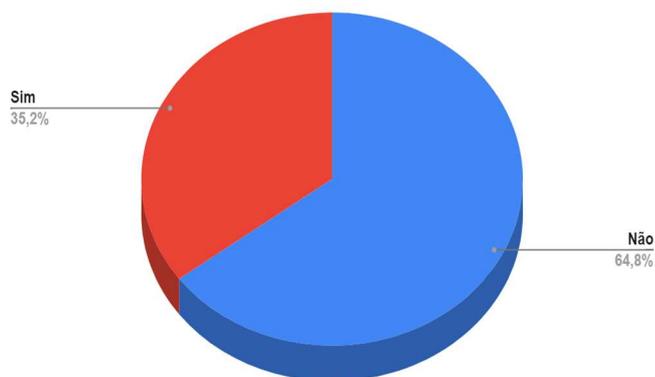
Figura 3. Conhecimento do país de origem da maquiagem para os olhos utilizada



Fonte: Elaboração das autoras (2020)

Em relação ao conhecimento das usuárias sobre os efeitos adversos que a maquiagem para a área dos olhos pode causar, 103 (64,8%) desconhecem tais efeitos (Figura 4). O desconhecimento dos efeitos adversos pode estar relacionado à falta de acesso ou interesse de maiores informações sobre esses produtos, considerados indispensáveis para muitas mulheres.

Figura 4. Conhecimento sobre os efeitos adversos que a maquiagem para a área dos olhos pode causar



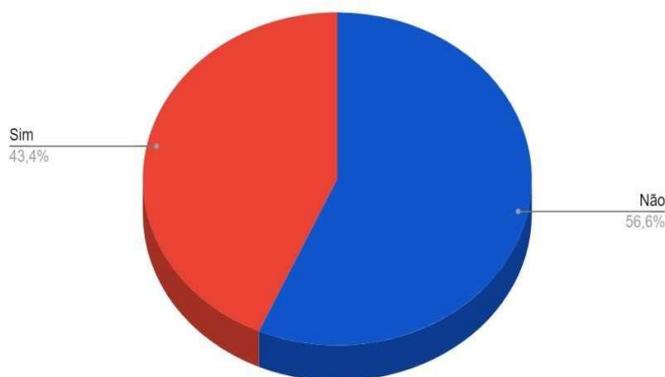
Fonte: Elaboração das autoras (2020)

Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA

Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

A pesquisa revelou que quase metade das mulheres (43,4%) já apresentou algum efeito adverso à maquiagem para a área dos olhos (Figura 5). Esse número é bastante relevante, tendo em vista que são produtos utilizados em uma parte do corpo vulnerável a alergias e irritações. Pelo fato de a pele, próxima à área dos olhos, ser muito fina, as substâncias podem ser mais facilmente absorvidas pela corrente sanguínea e causar riscos à saúde (ŚWIERCZEK *et al.*, 2019).

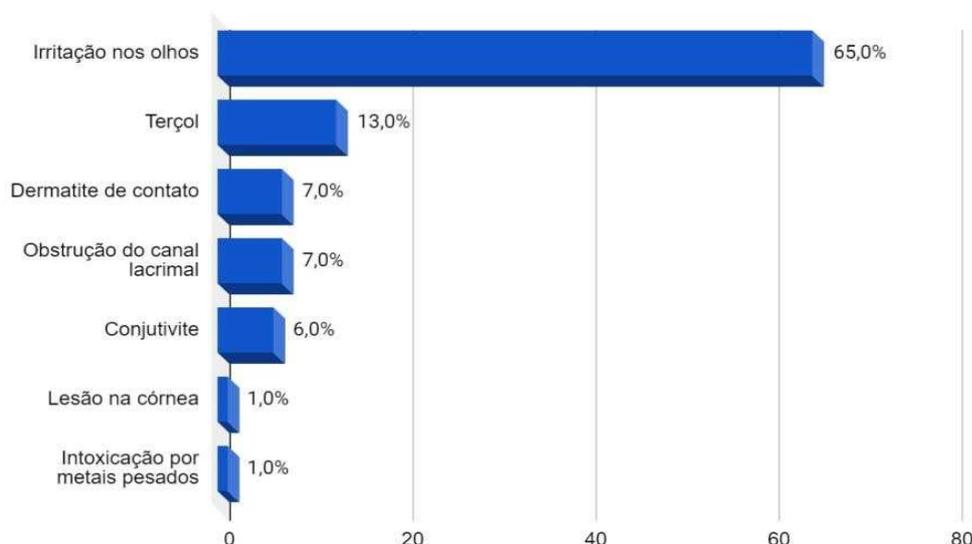
Figura 5. Presença de reação adversa com o uso da maquiagem para a área dos olhos



Fonte: Elaboração das autoras (2020)

Na Figura 6, é possível observar que grande parcela das entrevistadas (65,0%) relatou o efeito adverso de irritação nos olhos. O terçol foi o segundo efeito mais relatado (13,0%), seguido da dermatite de contato (7,0%), obstrução do canal lacrimal (7,0%), conjutivite (6,0%), lesão na córnea (1,0%) e intoxicação por metais pesados (1,0%).

Figura 6. Efeitos adversos apresentados por usuárias de maquiagem para área dos olhos



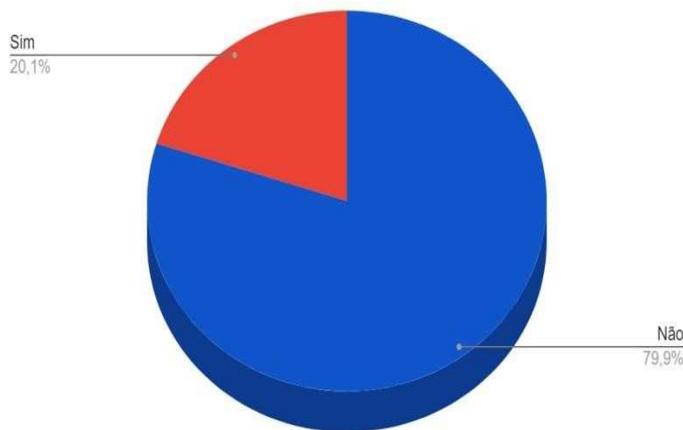
Fonte: Elaboração das autoras (2020)

Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA

Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

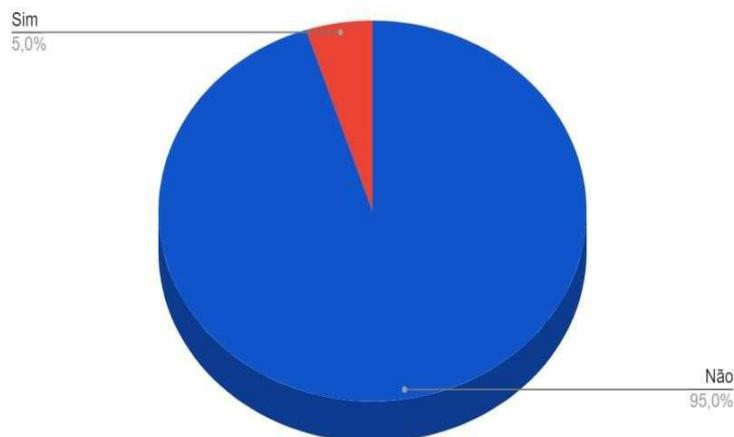
Verificou-se, no presente estudo, que 79,9% das entrevistadas não conhecem o sistema NOTIVISA (Figura 7) e 95,0% nunca utilizaram esse sistema (Figura 8). Isso confirma o trabalho de Huf *et al.* (2013), com 200 indivíduos, no qual 38% declararam reação adversa (RA) para algum produto cosmético utilizado nos últimos dois anos e, apenas 1,5% dos entrevistados afirmou conhecer o sistema NOTIVISA. No mesmo estudo, os autores descrevem que duas pessoas notificaram a reação ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do fabricante e 22 pessoas consultaram um médico a respeito das reações, mas ninguém utilizou o NOTIVISA (HUF *et al.*, 2013).

Figura 7. Conhecimento do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA)



Fonte: Elaboração das autoras (2020)

Figura 8. Utilização do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA)



Fonte: Elaboração das autoras (2020)

*Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA*Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

4 Considerações finais

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou avaliar o conhecimento das mulheres entrevistadas da cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, revelando que mais da metade delas desconhece os efeitos adversos que a maquiagem para a área dos olhos pode causar. Quanto aos efeitos adversos ocorridos com o uso de maquiagem para a área dos olhos, o mais citado foi irritação nos olhos, em quase dois terços das participantes. Ficou evidenciado que as entrevistadas não têm conhecimento sobre o sistema NOTIVISA, o que ajuda a justificar o fato de não utilizarem o sistema, ainda que quase a metade delas tenha relatado ter sofrido algum efeito adverso. Dada a importância do assunto, torna-se necessário o desenvolvimento de formas de divulgação do sistema NOTIVISA nas mídias e conscientização do uso desses produtos cosméticos, considerados inofensivos à saúde.

Nesse sentido, a utilização de recursos digitais para contato com a NOTIVISA pode facilitar acessibilidade e segurança das usuárias desses produtos. O incentivo para utilização do sistema NOTIVISA, além de permitir o acesso à informação pode ajudar na retirada de produtos de qualidade duvidosa e até mesmo falsificados, na grande maioria das vezes, causadores de diversos efeitos adversos.

Referências

- ALMEIDA, L. S. An Overview of Trials' Accreditation and Recognition of Brazilian Tests Used for the Safety Evaluation of Cosmetic Products. *Cosmetics*, v. 3, n. 20, 2016. DOI: <https://doi.org/10.3390/cosmetics3020020>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2079-9284/3/2/20/htm>. Acesso em: 30 abr. 2020.
- ANVISA. **Conceitos e definições**. 2018. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/monitoramento/conceitos-e-definicoes>. Acesso em: 30 abr. 2020.
- ANVISA. **RDC nº 332, de 01 de dezembro de 2005**. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_332_2005_.pdf/347786f85b8146fa-9c2a-fcb79dd1673d. Acesso em: 30 abr. 2020.
- ANVISA. **RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015**. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2867685/%282%29RDC_07_2015_COMP.pdf/471cee74-d310-4b49-bd8f-ee8c744b142d. Acesso em: 26 set. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 9782, de 26 de janeiro de 1999**. Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19782.htm. Acesso em: 21 mar. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 348, de 18 de agosto de 1997**. Brasília, DF, 1997. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0348_18_08_1997_1.html. Acesso em: 21 mar. 2020.

*Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA*Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

CUNICO, M. M.; LIMA, C. P. **Os cosméticos e o risco da vaidade precoce**. 2011. Disponível em: <https://docplayer.com.br/17350278-Os-cosmeticos-e-os-riscos-da-vaidade-precoce.html>. Acesso em: 21 mar. 2021.

FERRAZ, I. R.; YABRUDE N. W.; THIVES, F. M. **O que leva o consumo pela maquiagem**. 2011. Trabalho de conclusão de Curso (Tecnólogo de Cosmetologia e Estética) - Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI, 2011. Disponível em: https://docplayer.com.br/67760065-O-que-leva-o-consumo-pela-maquiagem.html#show_full_text. Acesso em: 26 jul. 2020.

GARBOSSA, W. A. C.; CAMPOS, P. M. B. G. M. Evaluation of the Brazilian Cosmetic Legislation and its impact on the industries during the 20th century. **Braz. J. Pharm. Sci.**, São Paulo, v. 52, n. 2, p. 319-328, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1984-82502016000200010>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-82502016000200319&lng=en&tlng=en. Acesso em: 21 mar. 2020.

HUF, G. *et al.* Reações adversas aos produtos cosméticos e o Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária: um inquérito. **Revista Brasileira de epidemiologia**, v. 16, n. 4, p. 1017-1020, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-790X2013000400021>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2013000401017&lng=en&tlng=en. Acesso em: 21 mar. 2020.

OLIVEIRA, J. R.; XAVIER, R. M. F.; SANTOS JUNIOR, A. F. Eventos adversos notificados ao Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA): Brasil, estudo descritivo no período 2006 a 2011. **Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília**, v. 22, n. 4, p. 671-678, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742013000400013>. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742013000400013&lng=en&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 13 set. 2020.

SBD. Sociedade Brasileira de Dermatologia. **Você sabia que maquiagem tem prazo de validade?** 2016. Disponível em: <https://www.sbd.org.br/noticias/sociedadebrasileira-de-dermatologia-alerta-voce-sabia-que-maquiagem-tem-prazo-devalidade/>. Acesso em: 9 set. 2019.

ŚWIERCZEK, L. *et al.* Determination of heavy metals in eyeshadows from china. **Monatsh Chem**, v. 150, p. 1675-1680, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00706-019-02467-7>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00706-019-02467-7>. Acesso em: 13 set. 2020.

WHO. **Glossary of terms used in Pharmacovigilance**. Disponível em: <http://who-umc.org/Graphics/24729.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2020.

*Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA*Maria de Fátima Vieira de Sousa, Jaise Silva Ferreira

COMO CITAR (ABNT): SOUSA, M. F. V.; FERREIRA, J. S. Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA. *Vértices (Campos dos Goitacazes)*, v. 23, n. 2, p. 526-537, 2021. DOI: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v23n22021p526-537>. Disponível em: <https://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/15876>.

COMO CITAR (APA): Sousa, M. F. V. & Ferreira, J. S. (2021). Efeitos adversos da maquiagem para a área dos olhos e notificação no NOTIVISA. *Vértices (Campos dos Goitacazes)*, 23(2), 526-537. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v23n22021p526-537>